PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete da Prefeita

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 167/2010 QUE ENTRE SI, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO/PE E O Sr. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA CONFORME ABAIXO:

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de locação que firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO (PE), pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Severino Barbosa de Sales, nº 40 - Vertente do Lério - PE, regularmente Inscrita no CNPJ (MF) sob o número 40.893.646/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **WELITA WALQUIRIA DE FRANÇA SILVA SALES**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 3.068.950 SSP/PE, CPF/MF sob o nº: 684.512.964-91, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de Vertente do Lério/PE, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 960.980.404-78, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS MODIFICAÇÕES

1.1 – Este PRIMEIRO TERMO ADITIVO, altera o contrato primitivo nº 167/2010 celebrado em 12/05/2010, para alterar o valor contratual, passando a cláusula segunda a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

- 2.1 O presente instrumento tem um valor total de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais)
- 2.2 O Pagamento será efetuado em 06(seis) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Parágrafo Único – Permanecem inalteradas, no que não conflitar as demais cláusulas contratuais do contrato primitivo nº 167/2010 celebrado em 12 de maio de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As partes contratantes elegem o foro da cidade de Surubim para todas as questões oriundas do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo firmadas.

Vertente do Lério -PE, 02 de julho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO -PE

CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:
CPF: